Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 ANO XXXI ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4268

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO (Decreto nº 1.715/2024.....Pág. 3

SECRETARIAS

SEC. MUN.DE CID. ASSIST. SOCIAL ETARABALHO

TORNAR SEM EFEITO (Portaria n° 027/23 e extrato de contrato).....Pág. 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (Editais nº 004 e 005/2023 – Lei Paulo Gustavo).....Pág. 3 - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações).....Pág. 11, 12
EXTRATO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 007/2024.....Pág. 12
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (PE SRP nº 9/2023-040 SEMED/PMA)..Pág. 12

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 12, 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pàg. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (CE Nº 3/2024.001 SESAU/PMA).....Pág. 13
REPUBLICAÇÃO (Aviso de reabertura de licitação/prgão eletrônico nº 9/2023-042 SEMED/PMA) .....Pág. 13

SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

PORTARIA (Designação).....Pág. 13
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 13, 14
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2024.....Pág. 14
ORDEM DE SERVIÇO (Cntrato nº 006/2024).....Pág. 14
REPUBLICAÇÃO (Aviso de homologação/pregão eletrônico SRP nº 9/2023-015 SESAN/PMA).....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 14
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 15
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria) .....Pág. 15

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024.....Pág. 15, 16
REPUBLICAÇÃO (Resolução Nº 010/2023) .....Pág. 16
EXTRATO DE CONTRATOS nº 002, 003 e 004/2024.....Pág. 16, 17
EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 002, 003 e 004.2024.....Pág. 17, 18

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEÃO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **- OGM**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD.**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR - SECRETÁRIO
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **- SECULT**
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625
E-mail: secult.pma.adm@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (9!) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR **I**
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR **II**
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR **III**
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR **IV**
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail. Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**
JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.715, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2° do art. 4° do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Protocolo nº. 56.599/2023.

DECRETA:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a cessão da servidora **Tarcira da Costa Tourão de Alencar**, matrícula nº. 26196-3/1, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, mediante reembolso, a contar de 10 de dezembro de 2023.

Art. 2º Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3° - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 19 de janeiro de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

(*****) Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M. n° 4.254, em 22/01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TORNAR SEM EFEITO

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Extrato do Contrato n°. 027/2023-SEMCAT, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, disponibilizado no Diário Oficial de Ananindeua n° 4227, pg. 21 e 22, do dia 07 de dezembro de 2023.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2023.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TORNAR SEM EFEITO

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria de Designação de Fiscal – n°. 027 de 27 de novembro de 2023, disponibilizado no Diário Oficial de Ananindeua n° 4228, pg. 04, do dia 11 de dezembro de 2023.

Ananindeua/PA, 13 de dezembro de 2023.

José Alfredo Silva Hage Junior
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ALEXANDRE DIAS DA GRAÇA**,** CPF sob o nº 678.857-212-72, C. I. Nº 3010752-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67145-120, Telefone (91) 98927-8258. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo **nº 2.602/2024** VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: DENILSON JOSÉ SANTA ROSA LEÃO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ALUÍZIO MÁRIO FURTADO JÚNIOR**,** CPF sob o nº 767.159-572-15, C. I. Nº 3656304-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67.020-118, Telefone (91) 98627-. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo **nº 2.667/2024** VALOR: R$ 7.325,66 (sete mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: DENILSON JOSÉ SANTA ROSA LEÃO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ANDERSON LUIZ MATOS BEZERRA**,** CPF sob o nº 654.568-822-72, C. I. Nº 2569897-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67.020-118, Telefone (91) 98627-. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo **nº 2.372/2024** VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: ANDERSON LUIZ MATOS BEZERRA

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ANTONIO LAELSON CUNHA DA CONCEIÇÃO**,** CPF sob o nº 063.342-652-30, C. I. Nº 7135463-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67.133-650, Telefone (91) 98627-1073. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.603/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: ANTONIO LAELSON CUNHA DA CONCEIÇÃO

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ARLEEY RAPHAEL SILVA COSTA**,** CPF sob o nº 017.550-362-13, C. I. Nº 6874511-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67140-210, Telefone (91) 98407-6606. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.366/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: ARLEEY RAPHAEL SILVA COSTA

DATA: Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: CAMILA SOARES DE SOUSA**,** CPF sob o nº 006.033-732-08, C. I. Nº 5622939-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67033-215, Telefone (91) 98509-4369. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.368/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: CAMILA SOARES DE SOUSA

DATA: Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: CRISTIANO DA SILVA FERREIRA**,** CPF sob o nº 708.250-762-34, C. I. Nº 2921372-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67130-685, Telefone (91) 99837-37788. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.606/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: CRISTIANO DA SILVA FERREIRA

DATA: Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: DENILSON JOSÉ SANTA ROSA LEÃO**,** CPF sob o nº 025.289-962-84, C. I. Nº 7177855-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67120-000, Telefone (91) 99259-1832. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo **nº 2.373/2024** VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: DENILSON JOSÉ SANTA ROSA LEÃO

DATA: Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: DERNY TIAGO CARVALHO PINHEIRO portador(a) do RG sob o nº 2440708, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 183.906.682-20, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67020-452, telefones (91) 98137-4484 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.374/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: DERNY TIAGO CARVALHO PINHEIRO

Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: EBERSON EDUARDO BARBOSA ALVES portador(a) do RG sob o nº 30422210, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 708.946.122-04, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67145-84, telefones 91 98296-7535 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.375/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: EBERSON EDUARDO BARBOSA ALVES

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: EDGAR BARRETO BARBOSA portador(a) do RG sob o nº 3279814, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 087.590.197-27, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67.140-250, telefones (91) 98938-0901 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.376/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: EDGAR BARRETO BARBOSA

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ELISANGELA SOUSA REIS portador(a) do RG sob o nº 3280307, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 734.984.322-49, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67000-000, telefones (91) 98019-2166
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 3.076/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: ELISANGELA SOUSA REIS

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ELIZANGELA DO SOCORRO ALMEIDA LIMA portador(a) do RG sob o nº 1522638, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 424.780.142-20, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67000-000, telefones (91) 98019-2166 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.623/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: ELIZANGELA DO SOCORRO ALMEIDA LIMA

Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: EURIDES FARIAS PEREIRA portador(a) do RG sob o nº 4223252, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 811.239.302-87, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67120-582, telefones 91 98987-4732
FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.965/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: EURIDES FARIAS PEREIRA

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: FELIPE ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA**,** CPF sob o nº 921.984-062-68, C. I. Nº 5599202-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67118-270, Telefone (91) 98059-2677. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.377/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: FELIPE ALEXANDRE DE SOUZA BARBOSA

DATA: Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o

nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: FELIPE GUSTAVO DE SOUZA FURTADO**,** CPF sob o nº 945.649-812-34, C. I. Nº 4360213-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67.125-000, Telefone (91) 98382-2790. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo **nº 2.599/2024** VALOR: R$ 5.941,85 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: FELIPE GUSTAVO DE SOUZA FURTADO

DATA: Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: FERNANDA PESSOA MONTEIRO**,** CPF sob o nº 021.390-672-40, C. I. Nº 8127412-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67.125-000, Telefone (91) 98831-4941. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.369/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: FERNANDA PESSOA MONTEIRO

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: FRANCISCO ROBERTO MACHADO JUNIOR**,** CPF sob o nº 004.336-073-43, C. I. Nº 2004034069520-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67.125-000, Telefone (91) 98168-1906. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.656/2024 VALOR: R$ 6.325,66 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: FRANCISCO ROBERTO MACHADO JUNIOR

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: GABRIEL MIRANDA DA SILVEIRA**,** CPF sob o nº 024.399-732-97, C. I. Nº 5631463-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 670013-185, Telefone (91) 98467-5417. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.390/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: GABRIEL MIRANDA DA SILVEIRA

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Tv. We Trinta, 311 - Coqueiro, Ananindeua - PA, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: GABRIEL SENA DE BRITO portador(a) do RG sob o nº 5990290, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 036.186.352-73, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 6733-805, telefones (91) 98533-5787 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 004/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.247/2024. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27150000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: GABRIEL SENA DE BRITO

Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: GLENISON DOS SANTOS JUSTINIANO**,** CPF sob o nº 834.493-292-00, C. I. Nº 4260739-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67125-820, Telefone (91) 98560-9079. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.378/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: GLENISON DOS SANTOS JUSTINIANO

DATA: Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: JENIFFER YARA JESUS DA SILVA**,** CPF sob o nº 015.598-282-62, C. I. Nº 6904771-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67013-216, Telefone (91) 98247-5289. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.749/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: JENIFFER YARA JESUS DA SILVA
DATA: Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: JOSÉ PAULO MIRANDA COSTA**,** CPF sob o nº 188.018.202-59, C. I. Nº 3461798-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67113-770, Telefone (91) 98030-0555. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.660/2024 VALOR: R$ 6.325,66 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: JOSÉ PAULO MIRANDA COSTA

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: JOSEANA NUNES DE SOUZA**,** CPF sob o nº 691.522.412-20, C. I. Nº 3000914-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67113-125, Telefone (91) 98080-3306. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.750/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: JOSEANA NUNES DE SOUZA

DATA: Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: LORENA BEZERRA DO NASCIMENTO MACIEL**,** CPF sob o nº 029.873.072-33, C. I. Nº 7066098-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67120-600, Telefone (91) 98174-1217.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.600/2024 VALOR: R$ 5.941,45 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: LORENA BEZERRA DO NASCIMENTO MACIEL

DATA: Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Tv. We Trinta, 311 - Coqueiro, Ananindeua - PA, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: LUANNA CAROLINE RAIOL PAIXÃO portador(a) do RG sob o nº 8010150, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 981.033.772-87, residente e domiciliado(a) Ananindeua. CEP: 67010-660, telefones (91) 98103-3772 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 004/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.501/2024. VALOR: R$ 122.114,73 (cento e vinte e dois mil cento e quatorze reais e setenta e três centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27150000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: LUANNA CAROLINE RAIOL PAIXÃO

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO:**,** CPF sob o nº 084.020-272-53, C. I. Nº 5498287-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67140-140, Telefone (91) 98831-4941. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.383/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: LUIS GUILHERME O COSTA

DATA: Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa WE 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: MARCÉLIO PINTO DA SILVA**,** CPF sob o nº 563.499-042-49, C. I. Nº 2558896-PC/PA, residente e domiciliado(a), Ananindeua/PA, CEP: 67.133-220, Telefone (91) 99805-4342. FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 3.276/2024 VALOR: R$ 23.325,66 (vinte e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - Ordenadora de Despesas.
OUTORGADO: MARCÉLIO PINTO DA SILVA

DATA: Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: MARIA LINDALVA SANTOS DOS SANTOS portador(a) do RG sob o nº 6905776, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 147.842.032-49, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67033-009, telefones (91) 98069-2426 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 3.095/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física

SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: MARIA LINDALVA SANTOS DOS SANTOS

Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: MARIO ALBERTO DO NASCIMENTO portador(a) do RG sob o nº 1538749, expedida em SEGUP PA, CPF sob o nº 088.664.902-10, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67125-000, telefones (91) 98545-3549 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 3.292/2024. VALOR: R$ 6.325,66 (seis mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: MARIO ALBERTO DO NASCIMENTO

Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: MAURO JOSÉ DE SOUZA LAURENTINHO portador(a) do RG sob o nº 2390524, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 077.110.137-60, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67020-452, telefones (91) 98137-4484 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.668/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: MAURO JOSÉ DE SOUZA LAURENTINHO

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: PHELIPE ENZO OLIVEIRA DOS SANTOS portador(a) do RG sob o nº 8003080, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 005.222.382-54, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67010-570, telefones (91) 98122-5585 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.596/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: PHELIPE ENZO OLIVEIRA DOS SANTOS

Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Tv. We Trinta, 311 - Coqueiro, Ananindeua - PA, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: PHILIPE ROMANO DA SILVA portador(a) do RG sob o nº 6363489, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 006.582.032-07, residente e domiciliado(a) Ananindeua. CEP: 67120-390, telefones (91) 98126-1102 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 004/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.256/2024. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27150000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: PHILIPE ROMANO DA SILVA

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Tv. We Trinta, 311 - Coqueiro, Ananindeua - PA, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: RONALDO ROBERTO MELO CAVALCANTE portador(a) do RG sob o nº 3554062, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 016.260.922-14, residente e domiciliado(a) Ananindeua. CEP: 67145-022, telefones (91) 98451-2033 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 004/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.495/2024. VALOR: R$ 122.114,73 (cento e vinte e dois mil cento e quatorze reais e setenta e três centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27150000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: RONALDO ROBERTO MELO CAVALCANTE

Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: ROSANIRA MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) do RG sob o nº 056954262015-3, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 393.148.982-53, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67010-250, telefones (91) 98353-7146 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 3.171/2024 VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: ROSANIRA MARQUES DE OLIVEIRA

Ananindeua, 09 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Cidade Nova V, travessa we 30, nº 311, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: SILVIANE SILVA portador(a) do RG sob o nº 5991979, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 005.017.772-96, residente e domiciliado(a) Ananindeua CEP: 67033-000, telefones (91) 98134-7037 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 005/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).

OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 3.098/2024. VALOR: R$ 8.325,66 (oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27160000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: SILVIANE SILVA

Ananindeua, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL. OUTORGANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº º 29.377.308/0001-32, com endereço à Tv. We Trinta, 311 - Coqueiro, Ananindeua - PA, Bairro Cidade Nova, Ananindeua-Pa. OUTORGADO: YASMIN TAVARES GENTIL portador(a) do RG sob o nº 6179822, expedida em PC/PA, CPF sob o nº 017.916.512-75, residente e domiciliado(a) Ananindeua. CEP: 67133-370, telefones (91) 98194-2644 FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 004/2023, Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto Fomento).
OBJETO. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural, contemplado no conforme processo administrativo nº 2.265/2024. VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.** PRAZOS: Vigência do Termo de Execução Cultural será até 10 de março 2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto Federal nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e Decreto Federal nº Decreto 11.453/2023, pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1339200072423-Operacionalização da Lei Paulo Gustavo
NATUREZA DE DESPESA: 339048-OUTROS Auxílios Financeiros a Pessoas Física
SUB-ELEMENTO: 3390489900-DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS a PESSOAS FÍSICA
FONTE: 27150000-TRANSF. Destinadas ao Setor Cultural - Lc Nº 195/2

Signatários: OUTORGANTE: EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS- Ordenadora de Despesas. OUTORGADO: YASMIN TAVARES GENTIL

Ananindeua, 11 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2024-GABS/SEMED 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e **UEI Casa Espiritual – Lar da Criança.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE
Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, matrícula 15202-1
Fiscal Substituto	David Nelson do Espirito Santo, matricula 46182-2
Contrato	007/2024
Contratado	**UEI CASA ESPIRITUAL - LAR DA CRIANÇA,** inscrito no CNPJ n° 05.432.778/0001-93.

Objeto	**O COMODANTE** vem através deste contrato que tem como objetivo acessão do espaço físico, Sob a forma de **COMODATO** á **COMODATÁRIA** dar mais um passo em vista da promoção da dignidade humana dos nossos destinatários. O imóvel Localizado, na estrada do 40 horas, 75, Coqueiro, CEP 67120-370, onde atualmente são desenvolvidas as ações sócio- educativas da UEI CASA ESPIRITUAL- LAR DA CRIANÇA que contém 12 (doze) salas de aula, 01(um) Sala de Diretoria, 01(um) sala de Secretaria, 01(um) Refeitório 01(um) área de banho com lavatório 02(dois) Banheiros para Professores, 07(sete) Banheiros infantil, 01(um) Cozinha com deposito com área de ventilação perfazendo uma área de 230, metros quadrados.
Valor	
Vigência	15/01/2024 a 15/01/2033

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante o contrato em e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria Surtira os seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2024.

Prof.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO AO CONTRATO DE COMODATO Nº. 007/2024 -SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. Situado na Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

COMODANTE: Sr. **ELIAS FERNANDO MALHEIROS DA COSTA,** brasileiro, casado, portador do RG n° 1672362/SSP/PA e CPF n° 023.624.492-20**,** residente domiciliado na Travessa 03 de maio n° 1151, Bairro: são Braz – Cidade: Belém/PA, doravante denominado simplesmente por COMODANTE, acordam entre si o presente ao Contrato Administrativo de COMODATO de Imóvel não Residencial n° **007/2024** – **SEMED.**

OBJETO: O COMODANTE vem através deste contrato que tem como objetivo acessão do espaço físico, Sob a forma de **COMODATO** á **COMODATÁRIA** dar mais um passo em vista da promoção da dignidade humana dos nossos destinatários. O imóvel Localizado, na estrada do 40 horas, 75, Coqueiro, CEP 67120-370, onde atualmente são desenvolvidas as ações sócio- educativas da UEI CASA ESPIRITUAL- LAR DA CRIANÇA que contém 12 (doze) salas de aula, 01(um) Sala de Diretoria, 01(um) sala de Secretaria, 01(um) Refeitório 01(um) área de banho com lavatório 02(dois) Banheiros para Professores, 07(sete) Banheiros infantil, 01(um) Cozinha com deposito com área de ventilação perfazendo uma área de 230, metros quadrados.

Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2024

Vigência: De: 15 /01/ 2024 até: 15/ 01 / 2033.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-040 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA NO ANO LETIVO DE 2023/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.0040.001, para os itens 01, 02, 03, 08, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 22 e 23, no valor total de R$ 1.065.009,78 (um milhão, sessenta e cinco mil, nove reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **FERREIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 35.410.394/0001-30**;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.0040.002, para os itens 04, 05, 14, 18 e 21, no valor total de R$ 215.280,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, CNPJ Nº 37.358.317/0001-04**;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.0040.003, para os itens 06, 07, 09, 11, 12 e 16, no valor total de R$ 462.088,77 (quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **P G LIMA COM EIRELI, CNPJ Nº 23.493.764/0001-61**.

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Termo de Reconhecimento de Dívida

Em conformidade com art. 100 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, reconheço a dívida da fatura nº 1551 no valor de R$ 2.454,87(dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), pelo período 27/10/2023 à 26/11/2023 como referente o mês 11/2023, da empresa ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 07.346.264/0001-40, relativo ao Contrato nº 05/2022-SELJ/PMA: Serviço de Locação de Veículos Automotores Terrestre, sem motorista. **Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que o contrato mencionado encontra-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.**

Ananindeua/PA, 08 de fevereiro de 2024.

Alex Melul
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de Ordenador de Despesa conforme Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021, publicado na Edição do DOM de 09 de dezembro de 2021, **RECONHEÇO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DÍVIDA no valor total de R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais),** referente a Nota Fiscal nº 202300000000320 e a a Nota Fiscal nº 202300000000342, ambas no valor de R$ 1.450,00 (M i l , q u a t r o c e n t o s e c i n q u e n t a r e a i s), relativo aos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo split prestados no MÊS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO respectivamente, em favor da empresa WIND COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA , cujo Contrato é o de nº 003/2022-SEGOV.PMA.

Informamos que a despesa encontrava-se devidamente empenhada no exercício anterior (2023) e apenas não houve tempo hábil para sua respectiva liquidação. Ressaltando que no período o contrato encontrava-se vigente e possuía dotação orçamentária para os referidos valores.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2023

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº004/2022. SEHAB.PMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente resolve expedir e presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo contrato administrativo **nº 004/2022/SEHAB** firmado com a **ARRAIS E CIA LTDA**, CNPJ n° 07.346.264/0001-40, **com sede na Alameda Moça Bonita – Castanheira – Belém – Pará,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE VÉICULOS AUTOMOTORES**, visando à readequação de dotação orçamentária, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: o presente termo consiste no APOSTILAMENTO para a inclusão do elemento de despesa da dotação orçamentária, conforme condições seguintes: ELEMENTO 339092 (Despesa do Exercício Anterior)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
Funcional programática: 1612200152370 – Apoio as ações admininistrativas.
Natureza da despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-elemento: 3390923900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua-Pa, 09 de fevereiro 2024.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024.001 SESAU/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL – CAPSI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024
Manoel Palheta Fernandes
Agente de Contratação SML/PMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-042 SEMED/PMA – REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FILTROS E PURIFICADORES DE ÁGUA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ALÉM DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO REGULAR FUNCIONAMENTO.

Data da Abertura: 27 DE FEVEREIRO DE 2024.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024
JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO
PREGOEIRO CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 006 de 08 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – DESIGNAR a servidora JENIFFER NASCIMENTO, engenheira civil CREA nº 151835137-9, para exercer a função de **FISCAL** designada no **Contrato nº 006/2024-SESAN/PMA,** firmado com a empresa **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura cujo objeto é a **Execução dos Serviços de Drenagem Superficial, Terraplenagem e Caixa Primária nas Ruas N e O, no Bairro do 40 Horas - no Município de Ananindeua (PA).**
II - A servidora acima designada exercer todas as atividades inerentes ao objetivo para qual é designada;
III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 08 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 14.228/2023– SESAN/PMA
TP. Nº 2/2023.043-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP N° 2/2023.043-SESAN/PMA**, que tem como objeto o **PROJETO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO ATALAIA (JADERLÂNDIA II) NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA,**, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **RKL CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente

inscrita no CNPJ/MF nº 12.669.568/0001-89, com o preço global de **R$-1.960.577,99 (hum milhão, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos),** pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 09 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2024– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Execução dos Serviços de Drenagem Superficial, Terraplenagem e Caixa Primária nas Ruas N e O, no Bairro do 40 Horas - no Município de Ananindeua (PA).

VALOR CONTRATUAL: R$-312.063,34 (trezentos e doze mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: A vigência contratual é de 05 (cinco) meses e o prazo para execução é de 04 (quatro) meses, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional programática.: 17.512.0010.2.398- Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagem
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Sub Elemento.: 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público
Valor Alocado: R$-312.063,34
Fonte: 10010000 – Recursos ordinários

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ALDEMIR JOSÉ BARBOZA LEAL

PROCESSO Nº 9982/2022-SESAN/PA
TP Nº 2/2022-060 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 006/2024 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA,** autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, a **Execução dos Serviços de Drenagem Superficial, Terraplenagem e Caixa Primária nas Ruas N e O, no Bairro do 40 Horas - no Município de Ananindeua (PA),** obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 08 de Fevereiro de 2024.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:
CONSTRUTORA PROJETTA LTDA
ALDEMIR JOSÉ BARBOZA LEAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-015 SESAN/PMA – **REPUBLICADO**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 36.634.511/0001-02, para os itens 01 e 03, no valor total de R$ 1.503.000,00 (um milhão, quinhentos e três reais);

REVEMAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, **CNPJ Nº 17.449.881/0001-25,** para o item 02, no valor total de R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais);

TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, **CNPJ Nº 10.272.279/0001-16,** para o item 04, no valor total de R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).

Ananindeua/PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Homologador/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89,** neste ato ambos representados por **Dayane da Silva Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade n° 4461709- PC/PA e inscrita no CPF sob o n°785.213.002-04 **– (CONTRATANTE) E ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, **neste ato representada por seu Sócio Administrador, SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 8362637 e inscrito no CPF sob o nº 001.069.532-06 **–** (**CONTRATADA**).
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do medicamento **OXIBUTININA 5mg**, para atender as demandas administrativas e judiciais, intentadas em face do Município de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

Vem por meio deste, tornar público a todos os interessados, o presente **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – SESAU**, pelo que AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, neste ato representada por seu Sócio Administrador, SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8362637 e inscrito no CPF sob o nº 001.069.532-06, para fins de aquisição do medicamento **OXIBUTININA 5mg**, para atender as demandas administrativas e judiciais, intentadas em face do Município de Ananindeua/PA, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, em consonância com art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, vez que esta apresentou a menor proposta para o fornecimento do referido medicamento, ora objeto da pretensa dispensa, no valor de R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais). Dê-se ciência. Publique-se.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Unidade Orçamentária: SESAU
Funcional Programática: 1030200012.284 (Manutenção da Farmácia Especializada)
Fonte: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações Públicas de Saúde)
Elemento de Despesa: 339032-02 (Medicamento para Uso Domiciliar)
Valor Total: R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais)

Ananindeua-Pará, 15 de dezembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – SESAU

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento do medicamento **OXIBUTININA 5mg**, para atender as demandas administrativas e judiciais, intentadas em face do Município de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência em anexo.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023-SESAU**, inserta nos autos, visando a CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, neste ato representada por seu Sócio Administrador, SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8362637 e inscrito no CPF sob o nº 001.069.532-06, para fins de aquisição do medicamento **OXIBUTININA 5mg**, para atender as demandas administrativas e judiciais, intentadas em face do Município de Ananindeua/PA, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**, vez que esta apresentou a menor proposta para o fornecimento do referido medicamento, ora objeto da pretensa dispensa, no valor de R$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais). Referida dispensa fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos do Parecer nº 596/2023 – PROGE/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 15 de dezembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.01.2020 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n° **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n° **11.948.192/0001-89,** neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA,** brasileira**,** solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(LOCATÁRIA)** E A SRA. **JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3765441 – PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 777.060.302-10 – **(LOCADORA).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.10.01.2020 - SESAU, que por sua vez consiste na "locação de 01 (um) imóvel urbano, para fins não residenciais, situado à Estrada do Curuçambá, nº 66-B, Bairro do Curuçambá, Município de Ananindeua-PA, CEP: 67000-000, destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde do Curuçambá Urbano". **Parágrafo Único** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 10/01/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 1030100012.273
Elemento Despesa: 339036-14, 339092-36
Fonte: 16000000
Valor Mensal: R$ 1.713,51 (um setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos)
Valor Total Estimado: R$ 20.562,12 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**LOCATÁRIA**) e JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (**LOCADORA**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0092/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **CRISTINA SOUZA RODRIGUES,** CPF 410.120.892-15, matrícula 052825, Professora, nível II, referência "10", carga horária de 120 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no art.156-A, I, § 1, da Lei Complementar nº 3.114/20, art. 35, I, § 1 da Lei Complementar nº 2.586/12, art. 60 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 3, de 04/05/09, Lei Municipal nº 2.176/05, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, com provento mensal integral de **R$ 5.138,88 (Cinco Mil, Cento e Trinta e Oito Reais, Oitenta e Oito Centavos)** aplicando-se as devidas correções**.**

Provento básico.....R$ 4.111,11
Quinquênio.....25%.....R$ 1.027,77
Provento mensal..... R$ 5.138,88

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Altera a redação do § 2º do art. 4º da Resolução nº 004/2000, de 09 de novembro de 2000, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e a sua Comissão Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 2º do art. 4º da Resolução nº 004/2000, passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º .....

§ 2º A categoria constante da alínea "a" deste artigo abrigará no máximo 35 (trinta e cinco) vagas, de livre nomeação da Mesa Executiva, distribuídos em conformidade ao Anexo Demonstrativo do quadro de cargos e funções,

comissionados, da Categoria: Direção e Assistência Intermediária, Código: DAI – 101, em anexo.

Parágrafo único. Quando houver reajuste salarial para todos os cargos lotados no Quadro Funcional dos Servidores deste Poder Legislativo, o valor descrito no caput deste artigo também será reajustado ao mesmo nível.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

ANEXO DEMONSTRATIVO

.....

CATEGORIA: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
CÓDIGO: CMA – DAI - 101

Código	Referência	Vagas	Vencimento em R$
CMA – DAI - 101	01	05	1.420,00
CMA – ASP - 101	02	05	1.420,00
CMA – ASP - 101	03	05	1.420,00
CMA – ASP - 101	04	05	1.420,00
CMA – ASP - 101	05	05	1.420,00
CMA – DAI - 101	06	10	1.420,00
PRÉ-REQUISITOS: Atividades de direção, programa, execução, controle, supervisão e realização de trabalhos qualificados a nível de Plenário, Comissões Técnicas, Secretaria e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananindeua, tais como: serviços de contabilidade, de tesouraria, do controle interno, de comunidades, de Comissões Técnicas, de Plenário e de Secretaria Legislativa, não obstante as atividades parlamentares e de Imprensa e Cerimonial que deverá ser desempenhado por profissional de comunicação.			

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

Republicação por ter saído com incorreções:

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

"Adiciona o inciso XIX ao Parágrafo único do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua e dá outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o plenário aprovou e a Comissão Executiva promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Adiciona o inciso XIX ao parágrafo único do artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 47. .....
Parágrafo único. .....
XIX – Pessoas com "Deficiência (PCD), com cinco membros".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, aos onze dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

Vereador JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA
1º Secretário/CMA

Vereador AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES
2º Secretário/CMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.2024-CMA
PROCESSO nº 064/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.015.CMA

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), em seus gabinetes e departamentos no desempenho de ações, programas e eventos, durante o ano de 2024, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e anexos

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

Contratada: MORAIS COMERCIO LTDA
CNPJ: 49.148.670/0001-49

VALOR TOTAL: R$ 824.595,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da Despesa: 339030- material de consumo
Sub elemento: 3390300700 – gêneros de alimentação
Fonte: 17510000 - Contribuição para custeio do serviço

PRAZO: 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024
FISCAL DO CONTRATO: PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5,
FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura do contrato: 17 de janeiro de 2024
ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E ALINE APARECIDA PIANE MORAIS
FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 17 de janeiro de 2024

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.2024-CMA
PROCESSO nº 6061/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.016.CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), para o ano de 2024, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e anexos

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

Contratada: B N DE JESUS EIRELI (NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS)
CNPJ 41.320.750/0001-28

VALOR TOTAL: R$ 546.103,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e cento e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da Despesa: 339030- material de consumo
Sub elemento: 3390302100 – material de limpeza e produção de higiene
Fonte: 17510000Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço

PRAZO: 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2024 a 17 de dezembro de 2024
FISCAL: LUIZ CLAUDIO SILVA ALVES
FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura do contrato: 17 de janeiro de 2024
ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BÁRBARA NOGUEIRA DE JESUS
FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 17 de janeiro de 2024

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2024-CMA
PROCESSO nº 062/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.017.CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expedientes diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 32.403.914/0001-90

Contratada: B N DE JESUS EIRELI (NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS)
CNPJ 41.320.750/0001-28

VALOR TOTAL: R$ 887.783,05 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA
Natureza da Despesa: 339030- material de consumo
Sub elemento: 3390301600 - material de expediente
Fonte: 17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço

PRAZO: 11 (onze) meses, a contar de sua assinatura

VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2024 a 29de dezembro de 2024
FISCAL: PANMELA KEILA MENDES FREITAS, matrícula 000.362-5
FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura do contrato: 29 de janeiro de 2024
ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BÁRBARA NOGUEIRA DE JESUS
FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 29 de janeiro de 2024

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2024

RUI BEGOT DA ROCHA
Presidente da CMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.2024.CMA

PROCESSO nº 064/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.015.CMA

OBJETO: Registro de preços, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), em seus gabinetes e departamentos no desempenho de ações, programas e eventos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e anexos

Nº 002/2023.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – MORAIS COMERCIO LTDA
CNPJ 49.148.670/0001-49

Valor total registrado para os itens 01-79**:** R$ 1.147.312,50 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e três reais e trinta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2024 A 16 DE JANEIRO DE 2025

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Data da Assinatura da Ata: 16 DE JANEIRO DE 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E ALINE APARECIDA PIANE MORAIS

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 16 de janeiro de 2024

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003.2024.CMA

PROCESSO nº 0612023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.016.CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), período de 12 (doze) meses, de acordo com as condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e anexos

Nº 003.2024.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – B N DE JESUS EIRELI (NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ 32.403.914/0001-90, com sede na Rodovia BR 316, KM 01, NEXT OFFICE, ED. 01, SALA 312, CEP 67.013-000, bairro Atalaia, no Município de Ananindeua, Estado do Pará

Valor total registrado para os itens 01-53: R$ 546.103,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, cento e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO DE 2024 A 16 DE JANEIRO DE 2025

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura da Ata: 16 DE JANEIRO DE 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BÁRBARA NOGUEIRA DE JESUS

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 16 de janeiro de 2024

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.2024.CMA

PROCESSO nº 062/2023/CMA
PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2023.017.CMA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expedientes diversos, visando suprir às necessidades de fornecimento interno da Câmara Municipal de Ananindeua (CMA), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e anexo

Nº 004.2024.CMA

ORGÃO GERENCIADOR CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ da Contratante: 00.423.755/0001-07

FORNECEDOR – B N DE JESUS EIRELI (NOGUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ 32.403.914/0001-90, com sede na Rodovia BR 316, KM 01, NEXT OFFICE, ED. 01, SALA 312, CEP 67.013-000, bairro Atalaia, no Município de Ananindeua, Estado do Pará

Valor total registrado para os itens 01-77: R$ 1.169.181,60 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta um reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2024 A 29 DE JANEIRO DE 2025

FORO: Comarca de Ananindeua/PA
Data da Assinatura da Ata: 29 DE JANEIRO DE 2024

ASSINANTES: RUI BEGOT DA ROCHA E BÁRBARA NOGUEIRA DE JESUS

Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura, dia 29 de janeiro de 2024.

Ananindeua, PA, 09 de fevereiro de 2024